



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ronda Alta/RS, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem os processos licitatórios;

CONSIDERANDO o melhor interesse público;

CONSIDERANDO a orientação técnica do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, pelas razões supracitadas, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025, cujo objeto é a “**Contratação de empresa para elaboração de projetos de mobilidade urbana, assessoria e consultoria técnica de engenharia por profissional devidamente qualificado para desenvolvimento de projetos de infraestrutura em área urbana e rural**”.

Ronda Alta, 13 de fevereiro de 2025.

MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Ronda Alta/RS